

REGULAMENTO DAS UNIDADES CURRICULARES DE PROJECTO INTEGRADOR DE 2º CICLO (PIC2)

Artigo 1.º

Âmbito

A UC de Projeto Integrador de 2º ciclo (PIC2) tem como objetivo integrar o máximo de conceitos adquiridos ao longo do 2º ciclo:

1. aplicar os conhecimentos no desenvolvimento de um projeto científico, tecnológico ou de gestão;
2. estender os seus conhecimentos a áreas não cobertas no mestrado;
3. pesquisar, obter, compilar e resumir informações (científicas, técnicas, legislação, entrevistas, inquéritos) relevantes para o projeto;
4. planejar e executar experiências, analisar e interpretar dados, desenvolver modelos matemáticos, realizar simulações em computador;
5. desenvolver competências intrapessoais, interpessoais e de pensamento crítico e inovador;
6. escrever e apresentar oralmente e discutir um relatório técnico.

No final, a realização de PIC2 não obriga o aluno a prosseguir com o tema para a Tese ou Estágio em empresa.

Artigo 2.º

Creditação

A UC de PIC2 tem lugar no final do 2º ciclo (3º ou 4º semestre), com um peso entre 6 e 12 ECTS.

Artigo 3.º

Formato da UC de PIC2

Existem 3 tipos de PIC2:

- a. **Projeto científico:** uma análise profunda e academicamente rigorosa de um desafio científico, tecnológico ou da área de gestão. Pode incluir trabalho experimental e/ou computacional.
- b. **Projeto em empresa:** projeto focado num desafio específico apresentado pela empresa anfitriã que requer uma solução ou análise vocacionada para uma implementação a curto prazo.

- c. **Projeto incluído em SCOPE (CAPSTONE):** trabalho em equipa multidisciplinar com base em problemas/desafios reais e complexos apresentados por empresas ou instituições e que exigem contribuições de contribuições de estudantes de vários cursos do IST/ULisboa (ver Regulamento CAPSTONES).

O trabalho pode ser desenvolvido em centros de investigação, em empresas ou em instituições públicas ou não governamentais.

Artigo 4.º

Funcionamento da UC de PIC2

1. Os temas ficam disponíveis na área do FENIX do aluno
2. A elaboração do trabalho é orientada de forma tutorial por um doutor (professor ou investigador) do IST, ou por um perito reconhecido como tal pela comissão científica de curso.
3. A orientação do trabalho poderá ser feita em regime de coorientação. Esta torna-se obrigatória sempre que o orientador seja externo ao IST, devendo nestes casos a coorientação ser assegurada por um doutorado (professor ou investigador) do IST.
4. O trabalho deve ser desenvolvido individualmente ou em grupo, como definido pelo orientador.

Artigo 5.º

Coordenação da UC de PIC2

1. O projeto de PIC2 é criado pelo orientador na página do FENIX referente às dissertações, com a indicação de que é um PIC2
2. No momento de submissão do tema, o orientador tem de confirmar que foram cumpridas todas as formalidades junto do gabinete de transferência e tecnologia para esse efeito.
3. A coordenação de curso, em colaboração com corpo docente da UC, deve estabelecer regras de acompanhamento dos grupos de alunos, no início de cada semestre.
4. Os projetos que os alunos podem escolher devem ser disponibilizados na plataforma Fénix durante o primeiro período do semestre anterior, para que os alunos possam submeter as suas escolhas.
5. A atribuição dos temas decorre no segundo período do semestre anterior.

Artigo 6.º

Avaliação da UC de PIC2

1. No final do trabalho de projeto, os alunos devem submeter na plataforma Fénix o relatório do trabalho, que será um dos objetos de avaliação, até ao início da época normal de exames.
2. Após a submissão, o trabalho (de grupo ou individual) tem de ser apresentado pelo grupo e discutido em avaliação oral até à época de recurso, onde deverão estar pelo menos dois elementos, um orientador do IST e um vogal.
3. A avaliação do desempenho dos alunos em UCs deste tipo deve ter em conta os vários tipos de competências que se pretendem desenvolver nos alunos, devendo incidir sobre o trabalho desenvolvido nas várias componentes, como por exemplo:
 - a. Relatório do trabalho;
 - b. Apresentação;
 - c. Discussão;
 - d. Avaliação contínua ao longo do semestre.
4. Os pesos das diferentes componentes da avaliação do ponto anterior devem estar definidos no início do semestre e devem ser disponibilizadas aos alunos, na página da UC.
5. A nota final é individual e será atribuída até ao final da época de recurso.